

edital

FERNANDA

MÜLLER

DE CULTURA

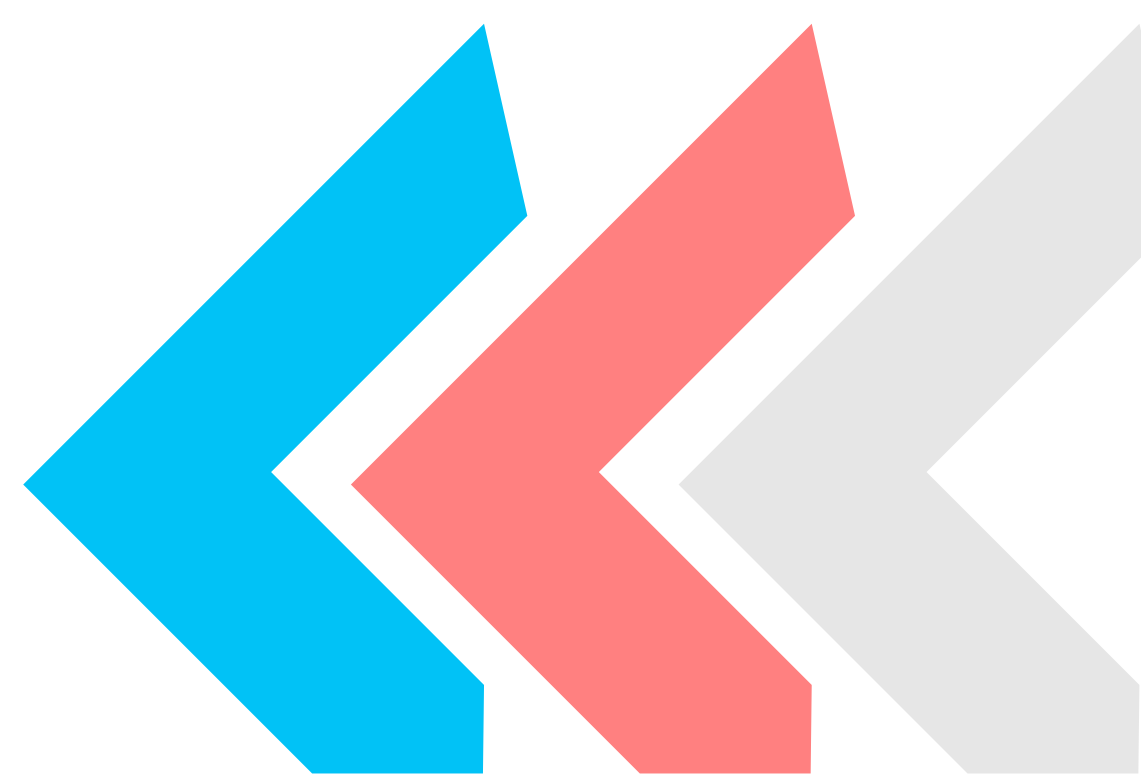
TRANS





O **EDITAL FERNANDA MÜLLER DE CULTURA TRANS** é destinado à produção artística que valorize a cultura e/ou a comunidade trans, preferencialmente dirigido para pessoas transgêneras, travestis, não binárias, queers, agênero ou artistas cis que performam drag queen ou king.

O objetivo é fomentar ações e iniciativas artísticas culturais individuais ou coletivas, promovidas pela ou para a comunidade transgênera, travesti, não-binária, queer, agênero, incluindo artistas cis que performam drag queen ou king voltadas para as frentes de Direito à Cidade, Promoção da Igualdade de Gênero e Respeito à Diversidade e Enfrentamento à Transfobia, ampliando o acesso às políticas culturais do Município de Juiz de Fora.



RECURSOS FINANCEIROS

Ao todo, serão distribuídos **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) entre os projetos vencedores nas seguintes categorias:

CATEGORIA 1 – Oito propostas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **PROJETOS INDIVIDUAIS**. A pessoa proponente receberá o valor líquido de R\$ 8.119,36 (oito mil cento e dezenove reais e trinta e seis centavos) descontado o imposto de renda na fonte.

CATEGORIA 2 – Quatro propostas de R\$ 15.000,00 (quinze mil), para projetos **COM DUAS OU TRÊS PESSOAS**. A pessoa proponente receberá o valor líquido de R\$ 11.744,36 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) descontado o imposto de renda na fonte.

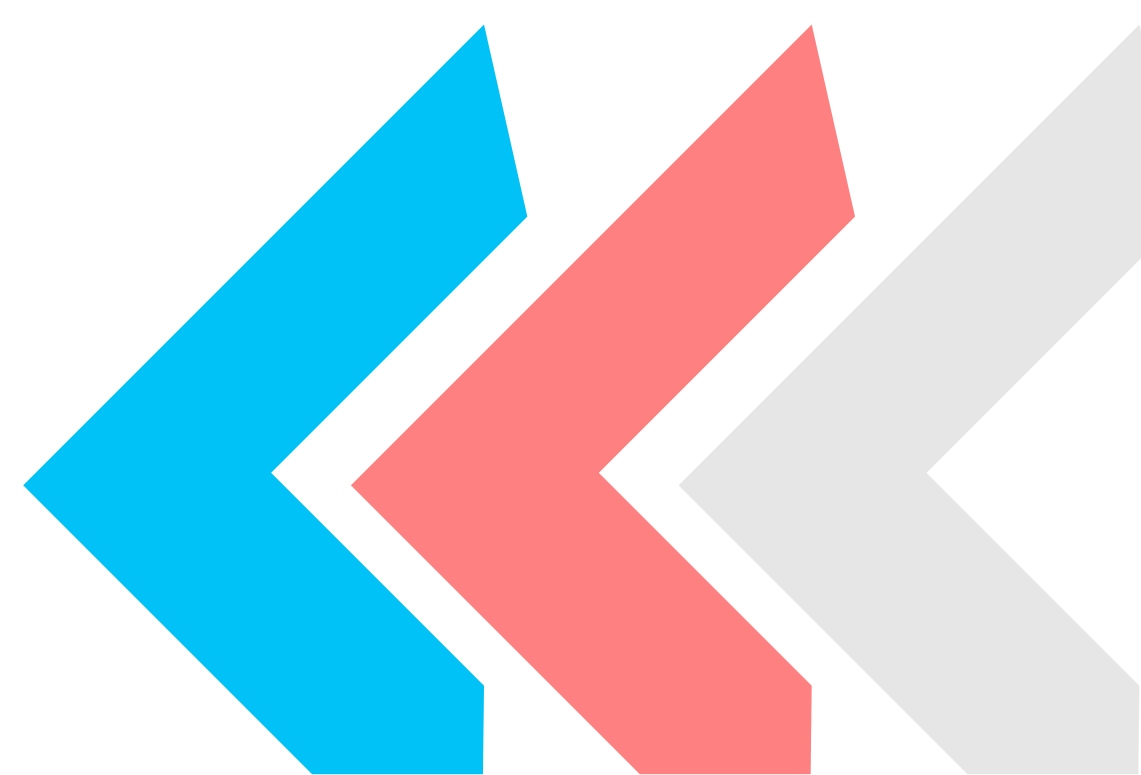
CATEGORIA 3 – Três propostas com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para projetos coletivos, com grupos de **MAIS DE TRÊS INTEGRANTES**. A pessoa proponente receberá o valor líquido de R\$ 15.369,36 (quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).





PARA PARTICIPAR VOCÊ PRECISA:

- Ser pessoa física, ou seja: não é permitido CNPJ, incluindo MEI;
- ter 16 anos ou mais;
- morar em JF há, pelo menos, um ano;
- fazer parte ou executar ações para o público-alvo previsto neste edital;
- e, em caso de imigrantes, estar em situação regular, e cumprir todas as regras acima.



OS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO SÃO:

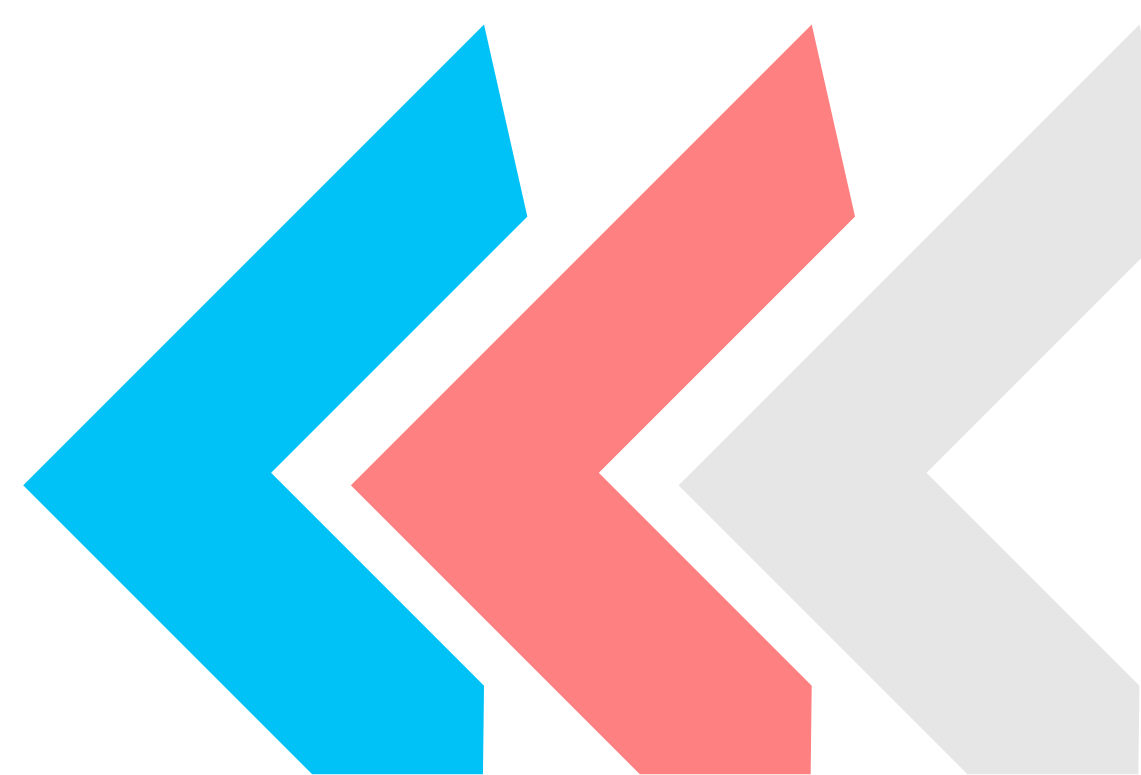
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovantes de residência;
- Em caso de coletivos: carta de representação assinada pelas pessoas que compõem a coletividade (disponível para download);
- Formulário preenchido no site ou app (Prefeitura Ágil / 1Doc);
- Declaração de responsabilidade das informações prestadas (disponível para download);
- Planilha de custo: despesa, detalhamento de despesa, quantidade, valor unitário e valor total.

Lembrete: O RG, o CPF, o comprovante de residência e a carta de representação (se for o caso) deverão ser anexados ao Formulário, em campo indicado, como foto ou arquivo escaneado.



SEU PROJETO DEVE:

- Ter conteúdo artístico-cultural, independente da linguagem;
- Contar com, ao menos, uma medida de acessibilidade, ou seja, medidas que facilitem o acesso de pessoas com alguma deficiência;
- Ser promovido pela ou para a comunidade transgênera, travesti, não-binária, queer, agênero, incluindo artistas cis que performam drag queen ou king.

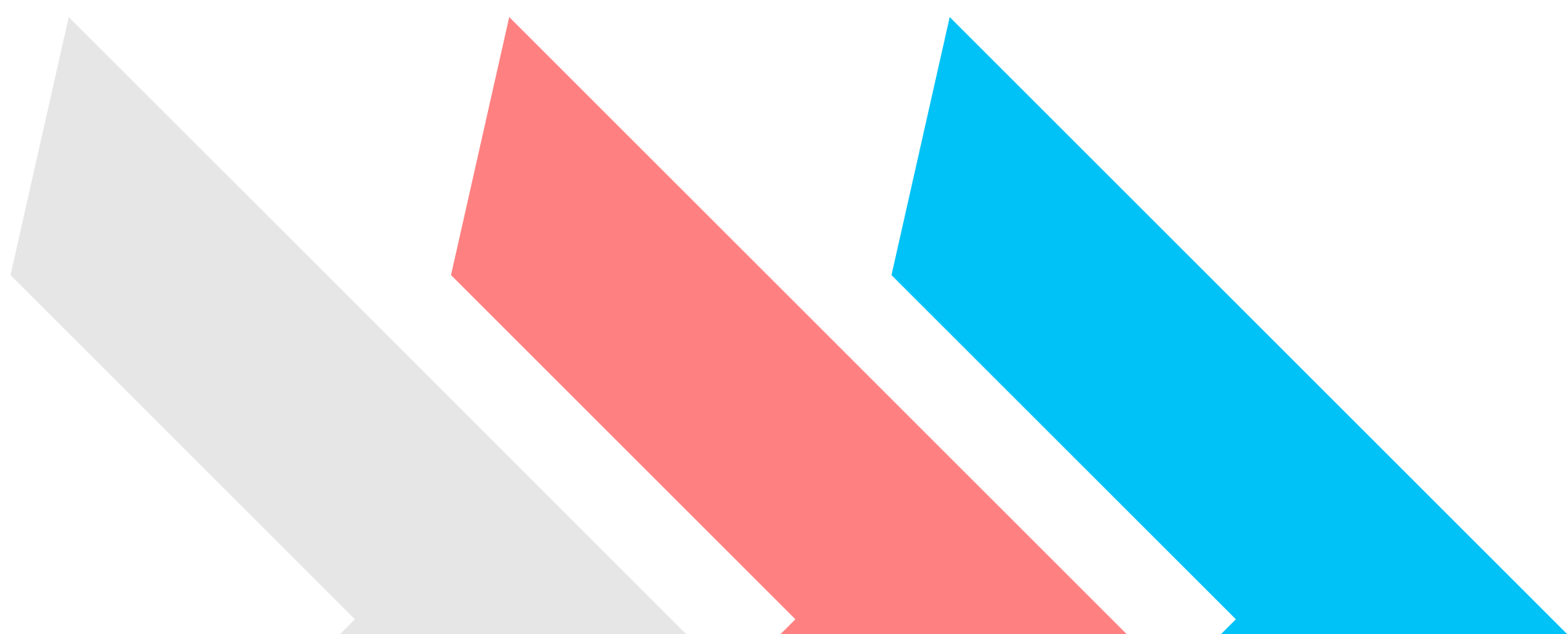


1ª

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

ETAPA

Para começar, a equipe da Funalfa fará uma análise de toda a documentação enviada por você. Se estiver tudo certinho – RG, CPF, comprovante de residência, Formulário preenchido e todos os demais anexos solicitados, você passa para a segunda etapa de avaliação.



2ª

AValiaÇÃO DOS PROJETOS

ETApa

Depois da publicação do resultado da primeira etapa, os projetos aprovados serão avaliados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, a ComissãO Municipal de Incentivo à Cultura, a Comic, que tem autonomia para convidar pessoas com notório saber acadêmico ou experiência na área temática do edital para participar das reuniões.

* Da decisão da COMIC, caberá recurso. A pessoa proponente poderá apresentar sua fundamentação em até 05 dias corridos, pelos mesmos canais de comunicação que usou para realizar a sua inscrição.

O QUE A **COMIC** IRÁ AVALIAR E PONTUAR:

- Proponente que nunca tenha sido contemplado em um Edital do PCMM: **10 pontos**

- Pessoas transgêneras, travestis, não-binárias, queers, agênero ou artistas cis que performam drag queen ou king: **30 pontos**

- Possibilidade de ser realizado pelo grupo proponente, no prazo e orçamento previstos: **até 10 pontos**

- Proponente de grupo socialmente vulnerável: adolescentes; negros; indígenas; ciganos; pessoas com deficiência; beneficiários de programas de transferência de renda e bairros periféricos de Juiz de Fora, conforme tabela em anexo: **20 pontos (não cumulativos)**

- Conteúdo artístico da proposta: **até 30 pontos**

TOTAL **100** pontos



CONTRAPARTIDA

compromisso de quem
recebe os recursos

A contrapartida deste edital consiste em **01 (uma) ação coletiva** que ocorrerá ao final da execução do projeto. Será um encontro entre os realizadores de cada proposta contemplada, com o objetivo de trocar experiências e compartilhar expectativas a partir do que foi vivido. O encontro será aberto ao público, realizado de forma virtual ou presencial e agendado pela Funalfa, seguindo as orientações do “Programa Juiz de Fora pela Vida”.

#perguntasfrequentes

ESQUECI DE ANEXAR O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, E AGORA?

Vish, agora deu ruim! Como previsto no item 7.7 do Edital:

“7.7. Após a conclusão da inscrição não será permitido anexar novos documentos ou informações durante a primeira etapa do processo avaliativo.”

Por isso, lembre-se de conferir várias vezes o formulário antes de enviar a sua inscrição. Tá, a gente sabe que é meio chato e que são várias perguntas, mas não deixe de revisar todos os dados, combinado?

#perguntasfrequentes

TENHO MUITAS IDEIAS E QUERO INSCREVER DOIS PROJETOS! POSSO?

Não. Cada pessoa proponente só pode inscrever um projeto e cada projeto só pode ser inscrito uma única vez no Programa. Masssss, nada te impede de se inscrever em outros editais. Mas se liga, para participar de outro edital é preciso ter todas as prestações de contas relativas ao edital anterior aprovadas.

#perguntasfrequentes

**SOU PROPONENTE
DE UM PROJETO,
MAS ME CONVIDA-
RAM PARA COMPOR
UMA EQUIPE EM
OUTRA PROPOSTA,
POSSO?**

Sim! Ser proponente em um projeto não te impede de compor equipe em outra proposta, mas lembre-se de que, assim como não aceitaremos proponentes repetidos, projetos repetidos também não passarão, beleza?

#perguntasfrequentes

O EDITAL FERNANDA MÜLLER É SOMENTE PARA COLETIVOS?

Não! Este edital prevê contemplar projetos individuais e coletivos. Leia o edital e se informe dos valores para cada modalidade.

SOU MEI, POSSO ME INSCREVER COM CNPJ?

Não! O Programa Cultural Murilo Mendes destina recurso apenas para pessoas físicas, o que impede a participação de pessoas jurídicas.

#perguntasfrequentes

QUAIS DOCUMENTOS EU POSSO USAR COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA?

Vários! Se liga nessa listinha:

- Contas de consumo, como água, luz e telefone fixo ou móvel;
- Contrato de aluguel em vigor, acompanhado de conta de consumo, desde que tenha firma reconhecida pelo proprietário do imóvel;
- Demonstrativos ou comunicados do INSS;
- Fatura do cartão de crédito;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional;
- Extrato bancário de outras contas, corrente ou poupança, empréstimo ou aplicação financeira.

#perguntasfrequentes

NÃO TENHO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MEU NOME, E AGORA?

Não tem problema! Basta você anexar o atestado de coresidência, que tá no Anexo III. Lembrando que, junto com o atestado preenchido e assinado pela pessoa titular do endereço que você mora, é preciso anexar também o RG e o comprovante de residência (um de 2020 e um recente, de 2021).

#perguntasfrequentes

COMO VOU FICAR SABENDO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA?

O resultado de cada etapa será publicado no Atos do Governo, através do site da PJJ, e nas nossas redes sociais. Se você procurar e não conseguir encontrar, é só mandar um zap que a gente te manda o link. Cuidado pra não perder os prazos, hein?!

#perguntasfrequentes

**POR CONTA DA
PANDEMIA, NÃO
CONSEGUI
EXECUTAR MEU
PROJETO QUE FOI
CONTEMPLADO EM
2019, POSSO
PARTICIPAR DESTA
EDITAL?**

Infelizmente, não.
Como prevê o item 6.2 do Edital:

“6.2. Proponentes com projetos não concluídos em editais anteriores do Programa Cultural Murilo Mendes e/ou sem a devida aprovação da prestação de contas pela Funalfa até o primeiro dia da inscrição fixada neste Edital.”

#perguntasfrequentes

FUI APROVADO NAS DUAS ETAPAS! UHUUUUL! O QUE EU FAÇO AGORA?

Todos os/as proponentes contemplados receberão orientações por parte da equipe da Funalfa, mas vamos adiantar! Desde o começo do processo, orientamos que todos e todas verifiquem a regularidade das certidões previstas no Edital (os links estão no documento); além das certidões negativas, os contemplados e as contempladas deverão abrir uma conta bancária na Caixa ou no Banco do Brasil **EXCLUSIVAMENTE** para receber o recurso do Programa Cultural Murilo Mendes.

#perguntasfrequentes

TENHO QUANTO TEMPO PARA EXECUTAR O PROJETO?

As propostas aprovadas deverão ser executadas em até seis meses, a partir da data da assinatura do contrato e recebimento do recurso.

VOU RECEBER O RECURSO EM QUANTAS PRESTAÇÕES?

Os valores serão repassados aos contemplados em parcela única.

#perguntasfrequentes

MEU PROJETO PREVÊ ATIVIDADES PRESENCIAIS, SE A PANDEMIA NÃO PER- MITIR, O QUE EU DEVO FAZER?

Caso um projeto com proposição de atividade presencial ou híbrida seja aprovado e, no momento de sua execução, não seja possível a efetivação das ações presenciais, o proponente deverá readequá-lo, mediante a aprovação da COMIC.

DICAS PARA VOCÊ ARRASAR NA INSCRIÇÃO:

- Confira todas as informações prestadas no formulário.
- Verifique se os documentos foram anexados de maneira correta.
- Procure anexar, quando solicitado, fotos e documentos nítidos e legíveis. Não há recurso na fase documental!
- Para evitar deixar dúvidas ou interpretações equivocadas sobre o que você pretende fazer, apresente a sua proposta com todos os detalhes que achar válido, de forma objetiva e coerente.
- Se ligue nas nossas redes sociais para acompanhar o resultado de cada etapa.
- Lembre-se que você só pode inscrever UMA proposta e que o seu projeto também só pode ser inscrito UMA vez.

IMPORTANTÍSSIMO!!! Verifique suas certidões nos links disponíveis no Edital. Proponentes com certidões positivas, não poderão receber o recurso!